



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 005/2023 nomeado pela portaria 188/2023, que celebraram o Município e a Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Bom Princípio, 12 de Abril de 2023.

JACOB ADELMO BAUMGRATZ

Gestor da Parceria.